



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 380/91.

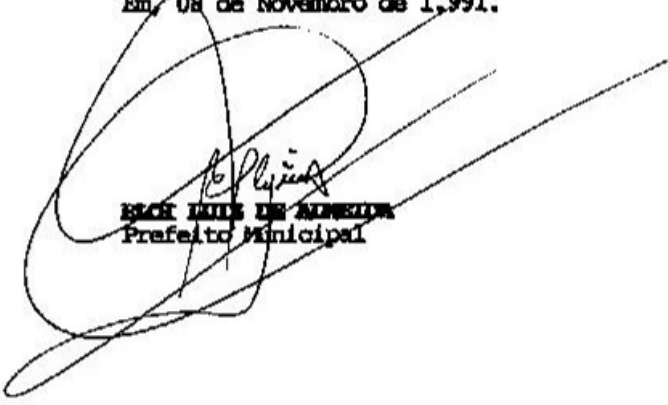
Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSO-
CIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL NOVA ALVO -
RADA, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ESCI LUIZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL NOVA ALVORADA, localizada na Estrada 4ª Leste, no município de Alta Floresta - Mt., inscrita sob o OGC nº 00.831.982/0001-63.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, MT.
Em 08 de Novembro de 1991.


ESCI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal